



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de junho de 2023
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2022/0033(NLE)**

**10147/23
ADD 2**

**RECH 267
COMPET 566
IND 282
MI 473
RC 20
TELECOM 179
FIN 582
CADREFIN 77**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes
Assunto:	Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2021/2085, que cria as empresas comuns ao abrigo do Horizonte Europa, no respeitante à Empresa Comum dos Circuitos Integrados – Informações da Presidência – Projeto de declaração do Conselho

PROJETO DE DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Sem prejuízo das prerrogativas da autoridade orçamental no quadro do processo orçamental anual e dos poderes de execução orçamental da Comissão, no que diz respeito ao financiamento previsto no *Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2021/2085, que cria as empresas comuns ao abrigo do Horizonte Europa, no respeitante à Empresa Comum dos Circuitos Integrados*, com base nas dotações operacionais no âmbito do Horizonte Europa para o período 2023-2027, o Conselho convida a Comissão a afetar, a título indicativo, à Empresa Comum dos Circuitos Integrados:

- 50 milhões de EUR do agregado "Saúde";
- 50 milhões de EUR do agregado "Segurança Civil para a Sociedade";
- 400 milhões de EUR do agregado "O Digital, a Indústria e o Espaço";
- 300 milhões de EUR do agregado "Clima, Energia e Mobilidade";
- 50 milhões de EUR do agregado "Alimentação, Bioeconomia, Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente".
